



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2010

Altera a estrutura curricular do Curso de Graduação em Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Campina Grande, fixada pela Resolução Nº 60/95 do CONSEPE/UFPB, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES nº 4, de 07 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina;

Considerando a Resolução nº 02/2007 do CNE/CES, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial, e

Tendo em vista a deliberação da plenária em reunião realizada nos dias 10 e 11 de junho de 2010 (Processo Nº 23096.029310/07-65)

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular do Curso de Graduação em Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFCG, *Campus* de Campina Grande.

Art. 2º O Curso de Graduação em Medicina tem como finalidade conferir o grau de bacharel aos discentes que cumprirem as exigências constantes na presente Resolução e demais normas desta Instituição.

Art. 3º O Curso de Graduação em Medicina, com funcionamento no turno diurno, terá duração mínima de 7.275 (sete mil duzentas e setenta e cinco) horas, equivalentes a 485 créditos, correspondendo ao estudo teórico-prático dos componentes curriculares distribuídos conforme o quadro a seguir e os Anexos I e II desta Resolução:

NÚCLEO DE CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	% CARGA HORÁRIA
Componentes básicos obrigatórios	4.050	270	55,67
Complementares obrigatórios (Estágio Curricular)	3.015	201	41,44
Complementares optativos	90	06	1,24
Atividades Complementares Flexíveis	120	08	1,65
TOTAL	7.275	485	100

Art. 4º O curso funcionará no sistema modular, no turno diurno, devendo o aluno integralizá-lo, no mínimo, em 12 (doze) e, no máximo, 18 (dezoito) períodos letivos.

Art. 5º O aluno deverá matricular-se em componentes curriculares, totalizando, no mínimo, 28 créditos e, no máximo, 40 créditos, do 1º ao 8º período, e do 9º ao 12º, até 53 créditos.

Art. 6º A estrutura curricular do Curso será constituída de módulos temáticos, cujos componentes abrangem as diversas áreas do conhecimento em saúde, constantes do ANEXO I.

Art. 7º A matrícula nos módulos se dará da seguinte forma:

I – no próprio módulo temático, quando a carga horária for inferior ou igual a 150 horas;

II – em cada componente do módulo, nos módulos temáticos: Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso I; Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso II; Atenção à Saúde da Mulher e Atenção ao Paciente Cirúrgico II, com carga horária superior a 150 horas:

Parágrafo único. À matrícula nos módulos de estágios, aplica-se a regra do inciso I.

Art. 8º Após cumprimento da carga horária total correspondente à integralização dos componentes curriculares básicos e complementares obrigatórios, complementares optativos e complementares flexíveis, o discente deverá realizar o Estágio Curricular Supervisionado, sob a forma de Internato, com duração de 2 (dois) anos, sendo as atividades distribuídas em 4 (quatro) períodos letivos, com 40 (quarenta) horas semanais, incluindo nesta carga horária semanal um plantão de 12 horas, para os estágios curriculares em Cirurgia, Pediatria, Clínica Médica e Ginecologia/Obstetrícia.

§ 1º O Estágio Curricular de que trata o *caput* deste artigo será regido pela Resolução CNE/CES nº 04, de 7 de novembro de 2001, por normas complementares da UFCG e por critérios específicos aprovados pelo Colegiado do Curso.

§ 2º O Estágio Curricular incluirá necessariamente 05 (cinco) módulos, correspondentes ao treinamento em serviço nas respectivas áreas, sendo:

I – 2 módulos (Clínica Cirúrgica e Saúde Coletiva) com duração de 10 (dez) semanas cada;

II – 2 módulos (Clínica Médica e Pediatria) com duração de 20 (vinte) semanas cada;

III – 1 módulo (Ginecologia/obstetrícia) com duração de 16 semanas.

§ 3º O oferecimento dos módulos seguirá o calendário acadêmico, devendo o discente estar matriculado nos módulos correspondentes ao período que irá cursar como se segue:

I – 9º período – Clínica Cirúrgica e Saúde Coletiva;

II – 10º período – Pediatria;

III – 11º período – Clínica Médica;

IV – 12º período – Ginecologia e Obstetrícia.

§ 4º A realização do Estágio Curricular dar-se-á no Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC e ou em instituições conveniadas, públicas ou privadas, tais como hospitais, centros de saúde, postos de saúde e unidades básicas de saúde.

§ 5º O discente poderá realizar um único módulo de 20 (vinte) semanas em outra unidade federativa do Brasil, desde que seja autorizado pelo Colegiado de Curso e a instituição conveniada concorde em receber o discente, nos termos da legislação federal.

§ 6º A carga horária dedicada às atividades teóricas não pode exceder a 20% (vinte por cento) do total da carga horária do módulo de estágio.

§ 7º As atividades de estágio deverão ser cumpridas integralmente, sendo automaticamente reprovado no módulo de estágio o discente que faltar a mais de 25% das atividades, devendo realizar nova matrícula no mesmo módulo, no período letivo subsequente.

§ 8º Em caso de faltas em até 25% da carga horária do módulo, será permitida ao discente a reposição das atividades, durante o recesso acadêmico, para o cumprimento integral da carga horária do módulo objeto das faltas.

~~Art. 9º Ao final do Estágio Curricular – Internato, o discente apresentará e defenderá o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que poderá ser realizado na forma de monografia ou artigo científico, sendo este o requisito final para conclusão do curso.~~ (Redação dada pela Resolução Nº 02/2023)

~~**Parágrafo único.** O TCC deverá abranger tema de uma das cinco áreas do estágio curricular, sendo destinadas 120 (cento e vinte) horas para sua elaboração, durante o 12º período do curso, de acordo com critérios específicos fixados pelo Colegiado de Curso. (Redação dada pela Resolução N° 02/2023)~~

Art. 10. O discente poderá cursar em Regime Especial de Recuperação (RER) até o máximo de 10% do número mínimo de disciplinas necessárias à integralização curricular, em conformidade com a Res. 26/2007 da Câmara Superior de Ensino.

Parágrafo único. A reprovação num módulo temático ou componente de módulo temático cursado em Regime Especial de Recuperação (RER) implica na obrigatoriedade de cursá-lo em regime regular no período letivo seguinte, ficando o prosseguimento de seus estudos condicionado a não haver simultaneidade, total ou parcial, de horários de atividades com os módulos temáticos subseqüentes.

Art. 11. Para efeito de otimização do desempenho didático, os módulos temáticos que constituem a estrutura curricular serão distribuídos nos períodos letivos, de acordo com o Anexo II.

Art. 12. Serão adotados os seguintes procedimentos para fins de ordenamento da execução curricular:

I - é vedado, ao discente, a matrícula em módulos temáticos ou componentes de módulo temático não previsto para cada período letivo de acordo com o anexo II;

II – é vedado, ao discente, a matrícula em módulos temáticos ou componentes de módulo temático em simultaneidade total ou parcial de horários de atividades;

III – a reprovação em módulos temáticos ou componentes de módulo temático de um mesmo período letivo, em que o discente não tenha direito a requerer o RER, implicará na obrigatoriedade de cursá-los em regime regular no período letivo seguinte, ficando o prosseguimento de seus estudos condicionado a não haver simultaneidade total ou parcial de horários de atividades com os módulos temáticos subseqüentes.

Art. 14. Serão reconhecidas como atividades complementares flexíveis, de caráter obrigatório, atividades que contribuam para sua formação acadêmica, mediante participação em:

I – Simpósios ou congressos na área médica;

II – Programas institucionais;

III – Apresentação e publicação de artigos científicos;

IV – Estágios curriculares não-obrigatórios;

Parágrafo único. O Colegiado do Curso disciplinará, em resolução específica, o aproveitamento das participações nas atividades consideradas complementares flexíveis, podendo incluir outras atividades além das acima mencionadas.

Art. 15. O Projeto Pedagógico será acompanhado e avaliado pelo Núcleo Docente Estruturante, cujos membros serão indicados pelo Colegiado do Curso de Medicina, para aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 16. A Estrutura Curricular fixada por esta Resolução entra em vigência a partir do período letivo 2010.1.

Parágrafo único. Aos discentes que integralizarem o Curso até o período letivo 2013.1, será facultado concluí-lo pela Estrutura Curricular fixada na Res. CONSEPE/UFPB Nº 60/95.

Art. 17. Compete à Pró-Reitoria de Ensino, ouvido o Colegiado de Curso, efetuar as adaptações necessárias dos discentes que ingressaram no Curso em períodos letivos anteriores à vigência desta Resolução.

Art. 18. São vedadas alterações na presente Resolução por 12 (doze) períodos letivos, ressalvadas as aquelas por determinação de normas emanadas do CNE e da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 19. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso na forma do Regimento em vigor.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 02 de julho de 2010.

VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 04/2010

(aprovada na 68ª reunião ordinária de 13 e 14 de maio de 2010)

COMPOSIÇÃO CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES BÁSICOS E COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS

EIXO TEMÁTICO	MÓDULOS TEMÁTICOS	CH	CR	PRÉ-REQUISITO
Teórico e Construtivista	Introdução ao Curso	30	02	Não requer
	Bioquímica Molecular e Metabólica	120	08	Não requer
	Biologia Celular e Tissular	60	04	Não requer
	Gênese e Desenvolvimento	60	04	Não requer
	Biofísica e Fisiologia Molecular e Celular	120	08	Não requer
	Fundamentos da Anatomia Humana	60	04	Não requer
	Sistema Nervoso	135	09	Não requer
	Anatomia do Sistema Nervoso	45	03	Não requer
	Histologia-Embriologia do Sistema Nervoso	30	02	Não requer
	Fisiologia do Sistema Nervoso	60	04	Não requer
	Sistema Endócrino e Reprodutor	120	08	Não requer
	Anatomia do Sistema Endócrino e Reprodutor	30	02	Não requer
	Histologia-Embriologia do Sistema Endócrino e Reprodutor	30	02	Não requer
	Fisiologia do Sistema Endócrino e Reprodutor	60	04	Não requer
	Sistema Locomotor	60	04	Não requer
	Anatomia do Sistema Locomotor	90	06	Não requer
	Histologia-Embriologia do Sistema locomotor	45	03	Não requer
	Fisiologia do Sistema Locomotor	15	01	Não requer
	Sistema Cardiovascular, Linfático e Hematológico	30	02	Não requer
	Anatomia do Sistema Cardiovascular, Linfático e Hematológico	105	07	Não requer
	Histologia-Embriologia do Sistema Cardiovascular, Linfático e Hematológico	30	02	Não requer
	Fisiologia do Sistema Cardiovascular, Linfático e Hematológico	15	01	Não requer
	Sistema Respiratório	60	04	Não requer
	Anatomia do Sistema Respiratório	90	06	Não requer
	Histologia-Embriologia do Sistema Respiratório	30	02	Não requer
	Fisiologia do Sistema Respiratório	15	01	Não requer
	Sistema Digestório	45	03	Não requer

Anatomia do Sistema Digestório	75	05	Não requer
Histologia-Embriologia do Sistema Digestório	30	02	Não requer
Fisiologia do Sistema Digestório	15	01	Não requer
Sistema Urinário	30	02	Não requer
Anatomia do Sistema Urinário	90	06	Não requer
Histologia-Embriologia do Sistema Urinário	30	02	Não requer
Fisiologia do Sistema Urinário	15	01	Não requer
Mecanismos de Agressão e Defesa	45	03	Não requer
Parasitologia	135	09	Não requer
Microbiologia	60	04	Não requer
Imunologia	45	03	Não requer
	30	02	Não requer
Farmacologia			
Iniciação ao Exame Clínico	60	04	Não requer
Genética Médica	210	14	Não requer
Processos Patológicos Gerais	45	03	Não requer
Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso I	105	07	Não requer
Cardiologia	420	28	Não requer
Pneumologia	90	06	Não requer
Gastroenterologia	90	06	Não requer
Hematologia	90	06	Não requer
Dermatologia	90	06	Não requer
Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso II	60	04	Não requer
Neurologia	360	24	Não requer
Nefrologia	90	06	Não requer
Reumatologia	60	04	Não requer
Endocrinologia e Metabologia	90	06	Não requer
Imunologia Clínica	90	06	Não requer
	30	02	Não requer
Doenças Infecciosas e Parasitárias			
Atenção à Saúde da Mulher	90	06	Não requer
Ginecologia	180	12	Não requer
Obstetrícia	90	06	Não requer
Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	90	06	Não requer
Neonatologia	120	08	Não requer
Pediatria	30	02	Não requer
Atenção ao Paciente Cirúrgico I	90	06	Não requer
Bases da Técnica Cirúrgica	120	08	Não requer
Anestesiologia	90	06	Não requer
Atenção ao Paciente Cirúrgico II	30	02	Não requer
Oftalmologia	180	12	Não requer
Otorrinolaringologia	45	03	Não requer
Ortopedia e Traumatologia	45	03	Não requer
Urologia	45	03	Não requer
	45	03	Não requer
Atenção à Saúde Mental			
Atenção ao Paciente oncológico	90	06	Não requer
Imagem	90	06	Não requer
Urgências e Emergências	30	02	Não requer
Trabalho de Conclusão de Curso	60	04	Não requer
	120	08	Cumprir integralmente os componentes curriculares

				obrigatórios básicos, complementares obrigatórios, optativos e flexíveis
	SUB-TOTAL	3.570	238	
Saúde, Ciência e Sociedade	Bioestatística	30	02	Não requer
	Ética e Relações Humanas	30	02	Não requer
	Metodologia Científica e Informática Médica	30	02	Não requer
	Epidemiologia	30	02	Não requer
	Saúde Coletiva I	60	04	Não requer
	Saúde Coletiva II	60	04	Não requer
	Saúde Coletiva III	60	04	Não requer
	Saúde Coletiva IV	60	04	Não requer
	Psicologia Médica	60	04	Não requer
Deontologia	30	02	Não requer	
Medicina Legal	30	02	Não requer	
	SUB-TOTAL	480	32	
	TOTAL	4.050	270	

COMPONENTES COMPLEMENTARES (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)

EIXO TEMÁTICO	MÓDULOS TEMÁTICOS	CH	CR	PRÉ-REQUISITO
Estágio Curricular	Estágio Curricular em Saúde Coletiva	405	27	Cumprir integralmente os componentes curriculares obrigatórios básicos, complementares obrigatórios, optativos e flexíveis.
	Estágio Curricular em Cirurgia	390	26	
	Estágio Curricular em Pediatria	795	53	
	Estágio Curricular em Clínica Médica	795	53	
	Estágio Curricular em Ginecologia e Obstetrícia	630	42	
	TOTAL	3.015	201	-

COMPONENTES COMPLEMENTARES OPTATIVOS

EIXO TEMÁTICO	MÓDULOS TEMÁTICOS	CH	CR	PRÉ-REQUISITO
---------------	-------------------	----	----	---------------

Eletivo	Geriatrics	30	02	None required
	Topics in Medicine	30	02	None required
	Topics in Medicine	60	04	None required
	Electrocardiography	30	02	None required
	Toxicology	30	02	None required
	Introduction to Alternative Medicine	30	02	None required
	Sociology of Health	60	04	None required
	LIBRAS	60	04	None required
	Instrumental English	30	02	None required
	First Aid	30	02	None required
	Basic basic health care techniques	30	02	None required
	Zoonoses	30	02	None required
TOTAL A INTEGRALIZAR		90	06	-

COMPONENTES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS

EIXO TEMÁTICO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
	Atividades complementares flexíveis	120	08	None required
	TOTAL	120	08	-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

*ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 04/2010
(aprovada na 68ª reunião ordinária de 13 e 14 de maio de 2010)*

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO

PRIMEIRO PERÍODO: Eixos temáticos, módulos, cargas horárias

Componentes curriculares	Carga horária	Nº de créditos
Eixo Teórico e Construtivista:		
1. Introdução ao curso	30	02
2. Biologia Celular e Tissular	60	04
3. Bioquímica Molecular e Metabólica	120	08
4. Gênese e Desenvolvimento	60	04
5. Biofísica e Fisiologia Molecular e Celular	120	08
6. Fundamentos da Anatomia Humana	60	04
Eixo Saúde, Ciência e Sociedade:		
7. Bioestatística	30	02
8. Ética e Relações Humanas	30	02
TOTAL	510	34

SEGUNDO PERÍODO: Eixos temáticos, módulos, cargas horárias

Componentes curriculares	Carga horária	Nº de créditos
Eixo Teórico e Construtivista:		
1. Sistema Nervoso	135	09
Anatomia do Sistema Nervoso	45	03
Histologia-Embriologia do Sistema Nervoso	30	02
Fisiologia do Sistema Nervoso	60	04
2. Sistema Endócrino e Reprodutor	120	08
Anatomia do Sistema Endócrino e Reprodutor	30	02
Histologia-Embriologia do Sistema Endócrino e Reprodutor	30	02
Fisiologia do Sistema Endócrino e Reprodutor	60	04
3. Sistema Locomotor	90	06
Anatomia do Sistema Locomotor	45	03
Histologia-Embriologia do Sistema Locomotor	15	01
Fisiologia do Sistema Locomotor	30	02
4. Sistema Cardiovascular, Linfático e Hematológico	105	07
Anatomia do Sistema Cardiovascular, Linfático e Hematológico	30	02
Histologia-Embriologia do Sistema Cardiovascular, Linfático e Hematológico	15	01
Fisiologia do Sistema Cardiovascular, Linfático e Hematológico		60
04		
Eixo Saúde, Ciência e Sociedade:		
5. Metodologia Científica e Informática Médica	30	02
6. Epidemiologia	30	02

TOTAL	510	34
-------	-----	----

TERCEIRO PERÍODO: Eixos temáticos, módulos, cargas horárias

Componentes curriculares	Carga horária	Nº de créditos
Eixo Teórico e Construtivista:		
1. Sistema Respiratório	90	06
Anatomia do Sistema Respiratório	30	02
Histologia-Embriologia do Sistema Respiratório	15	01
Fisiologia do Sistema Respiratório	45	03
2. Sistema Digestório	75	05
Anatomia do Sistema Digestório	30	02
Histologia-Embriologia do Sistema Digestório	15	01
Fisiologia do Sistema Digestório	30	02
3. Sistema Urinário	90	06
Anatomia do Sistema Urinário	30	02
Histologia-Embriologia do Sistema Urinário	15	01
Fisiologia do Sistema Urinário	45	03
4. Mecanismos de Agressão e Defesa	135	09
Parasitologia	60	04
Microbiologia	45	03
Imunologia	30	02
5. Farmacologia	60	04
Eixo Saúde, Ciência e Sociedade:		
6. Saúde Coletiva I	60	04
TOTAL	510	34

QUARTO PERÍODO: Eixos temáticos, módulos, cargas horárias

Componentes curriculares	Carga horária	Nº de créditos
Eixo Teórico e Construtivista:		
1. Iniciação ao Exame Clínico	210	14
2. Genética Médica	45	03
3. Processos Patológicos Gerais	105	07
Eixo Saúde, Ciência e Sociedade:		
4. Saúde Coletiva II	60	04
5. Psicologia Médica	60	04
6. Optativo	30	02
TOTAL	510	34

QUINTO PERÍODO: Eixos temáticos, módulos, cargas horárias

Componentes curriculares	Carga horária	Nº de créditos
Eixo Teórico e Construtivista:		
Atenção à saúde do adulto e do idoso I	420	28
1. Cardiologia	90	06
2. Pneumologia	90	06
3. Gastroenterologia	90	06
4. Hematologia	90	06
5. Dermatologia	60	04
Eixo Saúde, Ciência e Sociedade:		
6. Saúde Coletiva III	60	04
7. Optativo	30	02
TOTAL	510	34

SEXO PERÍODO: Eixos temáticos, módulos, cargas horárias

Componentes curriculares	Carga horária	Nº de créditos
Eixo Teórico e Construtivista:		
Atenção à saúde do adulto e do idoso II	360	24
1. Neurologia	90	06
2. Nefrologia	60	04
3. Reumatologia	90	06
4. Endocrinologia e Metabologia	90	06
5. Imunologia Clínica	30	02
6. Doenças Infecciosas e Parasitárias	90	06
Eixo Saúde, Ciência e Sociedade:		
7. Deontologia	30	02
8. Optativo	30	02
TOTAL	510	34

SÉTIMO PERÍODO: Eixos temáticos, módulos, cargas horárias

Componentes curriculares	Carga horária	Nº de créditos
Eixo Teórico e Construtivista:		
Atenção à Saúde da Mulher	180	12
1. Ginecologia	90	06
2. Obstetrícia	90	06
3. Atenção à Saúde da Criança e do adolescente	120	08
Neonatologia	30	02
Pediatria	90	06
4. Atenção ao Paciente Cirúrgico I	120	08
Bases da Técnica Cirúrgica	90	06
Anestesiologia	30	02
Eixo Saúde, Ciência e Sociedade:		
5. Saúde Coletiva IV	60	04
6. Optativo	00	00
TOTAL	480	32

OITAVO PERÍODO: Eixos temáticos, módulos, cargas horárias

Componentes curriculares	Carga horária	Nº de créditos
Eixo Teórico e Construtivista:		
Atenção ao Paciente Cirúrgico II	180	12
1. Oftalmologia	45	03
2. Otorrinolaringologia	45	03
3. Ortopedia e traumatologia	45	03
4. Urologia	45	03
5. Atenção à Saúde Mental	90	06
6. Atenção ao Paciente Oncológico	90	06
7. Urgências e Emergências	60	04
8. Imagem	30	02
Eixo Saúde, Ciência e Sociedade:		
9. Medicina Legal	30	02
10. Optativo	00	00
TOTAL	480	32

NONO PERÍODO: Eixo temático, módulos, cargas horárias

Componentes curriculares	Carga horária	Nº de créditos
Eixo Teórico e Construtivista:		
Estágio curricular em Saúde Coletiva	405	27
Estágio curricular em Cirurgia	390	26
TOTAL	795	53

DÉCIMO PERÍODO: Eixo temático, módulos, cargas horárias

Componentes curriculares	Carga horária	Nº de créditos
Eixo Teórico e Construtivista:		
Estágio curricular em Pediatria	795	53
TOTAL	795	53

DÉCIMO PRIMEIRO PERÍODO: Eixo temático, módulos, cargas horárias

Componentes curriculares	Carga horária	Nº de créditos
Eixo Teórico e Construtivista:		
Estágio curricular em Clínica Médica	795	53
TOTAL	795	53

DÉCIMO SEGUNDO PERÍODO: Eixo temático, módulos, cargas horárias

Componentes curriculares	Carga horária	Nº de créditos
Eixo Teórico e Construtivista:		
Estágio curricular em Ginecologia e Obstetrícia	630	42
Trabalho de Conclusão de Curso	120	08
TOTAL	750	50

COMPONENTES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS

COMPONENTE CURRICULAR	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
Atividades complementares flexíveis	120	08	Não requer
TOTAL	120	08	-